

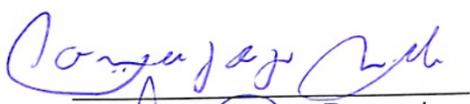


CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

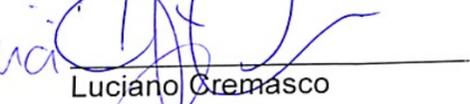
Estado de Minas Gerais
Praça Evaristo Pimenta, nº. 13, CEP 37273-000, (35)3834.1249 - AGUANIL MG

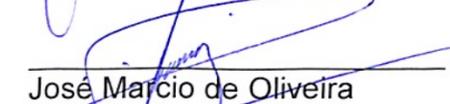
45 como Presidente, o vereador Romeu de Sousa Resende desempenhando as
46 funções de Vice-Presidente e o vereador José Marcio de Oliveira, 2º. Secretário,
47 como 1º. Secretário da Mesa; Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr.
48 Presidente encerrou a reunião à 01h45min, quando se lavrou a presente ata, a qual
49 lida e achada em conforme, foi aprovada por todos presentes por unanimidade.
50 Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de março de 2019.

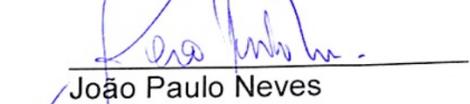

Peterson Menezes
Vereador Presidente


Romeu de Sousa Resende
Vereador


José Reginaldo Baia
Vereador


Luciano Cremasco
Vereador


José Marcio de Oliveira
Vereador


João Paulo Neves
Vereador


Dilermando Pinheiro
Prefeito Municipal

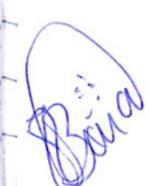


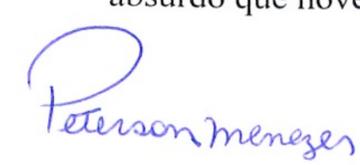
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

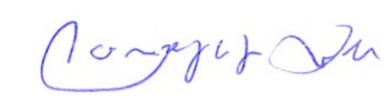
CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

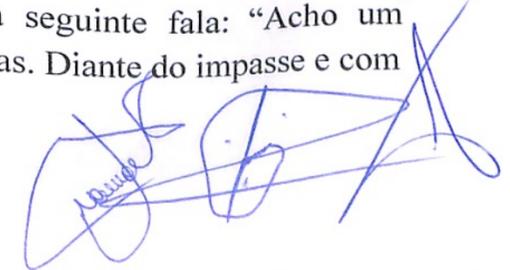
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aguanil, realizou-se a quarta reunião extraordinária do ano de 2019, com o intuito de apreciação e votação do Projeto de Resolução nº 02/2019, que “Dispõe sobre a Convocação das Eleições Indiretas Para os Cargos De Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal do Município de Aguanil, Estado de Minas Gerais, Devido à Dupla Vacância Ocorrida no Segundo Biênio da atual Legislatura e dá outras providências”. Havendo quorum legal e constatada a presença de todos os vereadores, o Sr. Vereador Presidente Peterson Menezes com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Por questão de ordem foi suscitada a dúvida se as eleições municipais neste caso seriam indiretas com a aplicação do art. 81, §1º da CF/88 c/c o princípio da simetria, ou se as eleições seriam diretas uma vez que a Lei Orgânica do Município de Aguanil prevê em seu artigo 66, § 1º que as eleições seriam diretas. Foram levantados argumentos de que o artigo 66 da Lei Orgânica do Município seria inconstitucional uma vez que o Município não possui autonomia para legislar sobre Direito Eleitoral e outra metade dos vereadores presentes alegou que possuem diversos entendimentos do STF em Ações Diretas de Inconstitucionalidade de que o Município possui autonomia de auto governo devendo ser respeitada a Lei Orgânica. Como não houve consenso ficou o Presidente colocou em votação a Suspensão da Sessão para que no dia seguinte fosse protocolada a ata que se segue na Justiça Eleitoral solicitando parecer sobre qual rito seria aplicado ao Município devendo-se aguardar a resposta até segunda ordem. Todos os vereadores votaram pela suspensão. O Vereador João Paulo Neves, bem como os Vereadores Peterson Menezes e José Márcio de Oliveira esclareceram que já solicitaram esse parecer sem obter resposta até o presente momento. O Vereador Luciano Cremas também consultou o MP eleitoral que ficou de dar-lhe uma resposta. O Senhor Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso solicitou que constasse em ata a seguinte fala: “Acho um absurdo que nove cabeças resolvam por 4.000 cabeças. Diante do impasse e com











CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

o intuito de se resguardarem os vereadores resolveram que irão aguardar a Justiça Eleitoral se manifestar suspendendo a Sessão. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:00 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala das sessões, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.

Peterson Menezes

Vereador Presidente

Romeu de Sousa Resende

Vereador Vice-Presidente

José Márcio de Oliveira

Vereador Secretário

José Reginaldo Baia

Vereador

Ney Eduardo Alves Costa

Vereador

João Paulo Neves

Vereador

Luciano Cremasco

Vereador

Mauro Duarte Vilela Cardoso

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

Aos dezenove dias do mês de junho de 2019, às 18:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aguanil, realizou-se a quinta reunião extraordinária do ano de 2019. Havendo quorum legal e constatada a ausência do Vereador Luciano Cremasco que faltou por motivo de doença, então o Sr. Vereador Presidente Peterson Menezes com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Leitura e aprovação em 2ª votação por unanimidade as Emendas Aditivas nº 01 a 08/2019 ao Projeto de lei complementar nº 054/2019. A seguir foi feita leitura e aprovação em 2ª votação por unanimidade o Projeto de lei complementar nº 054/2019 que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, já acrescido das Emendas aditivas nº 01 a 08/2019. E cumprindo o ultimo item da pauta, o Sr. presidente passou a palavra aos Srs. vereadores para apresentarem suas proposições para a próxima reunião. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou

Peterson Menezes

Vereador Presidente

Romeu de Sousa Resende

Vereador vice presidente

José Reginaldo Baia

Vereador

Ney Eduardo Alves Costa

Vereador

Luciano Cremasco

Vereador

João Paulo Neves

Vereador

José Márcio de Oliveira

Vereador Secretário

Mauro Duarte Vilela Cardoso

Vereador

Edna Maraísa Rodrigues Reis

Vereadora